



COMUNICAÇÃO INTERNA	CI N° 027 /2017	DATA: 09.08.2017
De: Dr ^a CARINE MENEZES MAGALHÃES	Para: TODOS OS COLABORADORES	
Sector: Superintendência	Sector: TODOS OS COLABORADORES	

A Superintendente do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

CONSIDERANDO:

A necessidade de disciplinar os procedimentos da Instituição.

DETERMINA QUE:

1. O Setor de Programação de cursos, responsável pelo acompanhamento da prestação de contas dos Termos de Cooperação Técnica e Financeira, deverá informar, mensalmente, aos gestores dos Termos celebrados com os Sindicatos de Produtores Rurais, sobre pendências com Prestação de Contas, para adoção das medidas necessárias à regularização.
2. Esta comunicação entra em vigor a partir desta data;
3. Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 09 de agosto de 2017.


Carine Menezes Magalhães
Superintendente